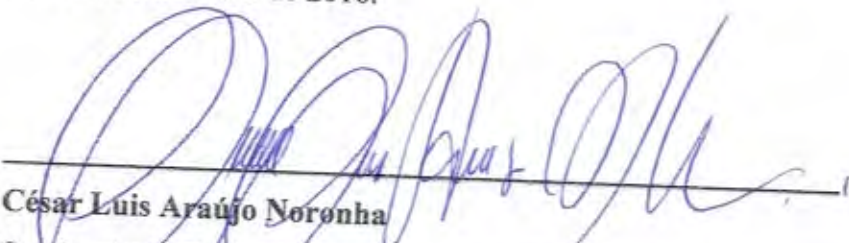


Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 153/2016, que resultou no processo de Inexigibilidade de licitação nº 6-084/2016, tendo por objeto Contratação De Serviço De Palestrante Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social De Barcarena/PA, Na Capacitação Para A Rede De Atendimento A Crianças E Adolescentes, Com Base Nas Regras Insculpidas Pela Lei Nº 8.666/93 E demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de documentação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 30 de Maio de 2016.


César Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0130/2013 - GPMB